

ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 020/93

Dispõe sobre o reajuste de salários para os servidores da Universidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 306, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir de 01/05/93, a concessão de reajuste de salários dos servidores da UERJ, no percentual de 85,39% (oitenta e cinco vírgula trinta e nove por cento).

Parágrafo único - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigência em 01/05/93, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 19 de maio de 1993

HESIO CORDEIRO
Reitor